



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras ocupantes de função gratificada da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constantes desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 23 de julho de 2025.

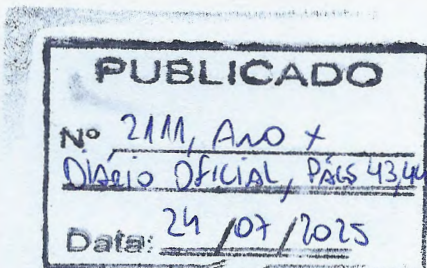
FABIO
ZANATA:519
81378120

Assinado de forma
digital por FABIO
ZANATA:51981378120
Dados: 2025.07.23
12:01:32 -04'00'

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

24/07/2025 a 24/08/2025
Luz





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 57/2025

FL. 02/02

TABELA I - PROVIMENTO EFETIVO - FUNÇÃO GRATIFICADA

nº	Matr.	Nome	Cargo
1	69	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMOTEO	CHEFE DO DEPTO. CONTÁBIL
2	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	ASSESSORA DO DEPTO. CONTÁBIL
3	237	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	CHEFE DO DEPTO. FINANCEIRO
4	72	ROSEMEIRE APARECIDA DE LIMA	ASSESSORA DO DEPTO. FINANCEIRO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras ocupantes de função gratificada da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constantes desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 23 de julho de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 57/2025

FL. 02/02

TABELA I - PROVIMENTO EFETIVO - FUNÇÃO GRATIFICADA

nº	Matr.	Nome	Cargo
1	69	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMOTEO	CHEFE DO DEPTO. CONTÁBIL
2	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	ASSESSORA DO DEPTO. CONTÁBIL
3	237	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	CHEFE DO DEPTO. FINANCEIRO
4	72	ROSEMEIRE APARECIDA DE LIMA	ASSESSORA DO DEPTO. FINANCEIRO